



Preçário

BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS
Data de Entrada em vigor: 10 Março 2020

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do [Banco Millennium Atlântico](#) e em www.atlantico.ao

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 38 páginas

TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS

ÍNDICE - TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS

Clientes Particulares	Outros Clientes
1 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>1.1. Depósitos à ordem</u>	9 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>9.1. Depósitos à ordem</u>
2 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>2.1. Crédito à habitação</u> <u>2.2. Crédito automóvel</u> <u>2.3. Descobertos bancários</u> <u>2.4. Crédito Pessoal</u> <u>2.5. Crédito Propinas</u> <u>2.6. Leasing automóvel e equipamento</u>	10 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>10.1. Linhas de crédito e contas correntes</u> <u>10.2. Descobertos bancários</u> <u>10.3. Outros Créditos</u>
3 <u>CARTÕES</u> <u>3.1. Cartões de crédito</u> <u>3.2. Cç de</u> <u>3.3. Operações com cartões</u> <u>3.4. Outros serviços com cartões</u>	11 <u>CARTÕES</u> <u>11.1. Cartões de crédito</u> <u>11.2. Cartões de débito</u> <u>11.3. Operações com cartões</u> <u>11.4. Outros serviços com cartões</u>
4 <u>CHEQUES</u> <u>4.1. Requisição de módulos de cheques</u> <u>4.2. Outros serviços com cheques</u>	12 <u>CHEQUES</u> <u>12.1. Requisição de módulos de cheques</u> <u>12.2. Outros serviços com cheques</u>
5 <u>TRANSFERÊNCIAS</u> <u>5.1 Transferências em Kwanzas</u> <u>5.2 Transferências em Moeda Estrangeira</u> <u>5.3 Outros serviços com transferências</u>	13 <u>TRANSFERÊNCIAS</u> <u>13.1. Transferências em Kwanzas</u> <u>13.2 Transferências em Moeda Estrangeira</u> <u>13.3 Outros serviços com transferências</u>
7 <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras</u> <u>7.2. Garantias prestadas</u> <u>7.3. Outros serviços</u>	15 <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>15.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras</u> <u>15.2. Garantias prestadas</u> <u>15.3. Outros serviços</u>
8 <u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u> <u>8.1. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</u>	16 <u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u> <u>16.1. Remessas documentárias</u> <u>16.2. Créditos documentários</u> <u>16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</u>

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
1.1. Depósitos à ordem

	Comissões			Imposto	Observações	
	Em %	MN	ME			
Conta Global						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AKZ, USD, EUR e Outras Moedas Estrangeiras. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	1 700 AKZ	Equivalente em AKZ	6 800 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2), (3)
Conta Private Global						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AKZ, USD, EUR e Outras Moedas Estrangeiras. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	4 950 AKZ	Equivalente em AKZ	19 800 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2)
Conta Private Mais						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	4 950 AKZ	Equivalente em AKZ	19 800 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2)
Conta Mulher						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AKZ e USD. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	900 AKZ	Não aplicável	3 600 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2)
Conta Salário						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AKZ. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	Isento	Não aplicável	Isento	-	-
Conta Universitário						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AKZ e USD. Sem montante mínimo de abertura de conta.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	900 AKZ	Não aplicável	3 600 AOA	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2)
Conta Júnior						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário e ordens de pagamento. Disponível em AKZ e USD. Sem montante mínimo de abertura de conta.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	Isento	Não aplicável	Isento	-	-
Conta Mais						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	Isento	Isento	Isento	-	-
Conta Escrow						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para suporte a transações de forum de complexo celebrado entre o banco depositário, depositante e beneficiário. Sem mínimo de abertura de conta.						
1. Comissão de gestão de conta	0,25%	Não aplicável	Não aplicável	1,00%	14% (Taxa de IVA)	Nota (4)
Conta Global; Conta Private Global; Conta Mulher; Conta Universitário; Conta Júnior; Conta Salário; Conta Mais; Conta Private Mais						
1. Comissão de levantamento de numerário ao balcão sem cheque						
1.2 Levantamentos em MN	2,50%	550 AKZ	Não aplicável	Não aplicável	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(5)
1.3 Levantamentos em ME	3,00%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		Nota (6)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes em caso de ordens de pagamento para o exterior são suportadas pelo Cliente. Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

O presente Preçário contém 38 páginas

1.1. Depósitos à ordem (continuação)

Nota:	Regime fiscal aplicável: As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas IVA à taxa de 14%. Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.
Nota (1)	Aplicável apenas à clientes com gestor dedicado. Periodicidade de cobrança trimestral.
Nota (2)	A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (3)	Se o saldo médio da conta no último trimestre for superior a 15.000 AKZ a despesa de manutenção de conta é reduzida em 50%.
Nota (4)	Periodicidade de cobrança trimestral. A comissão de 1% ao ano, é calculada e cobrada trimestralmente sobre o valor médio dos activos depositados, com um mínimo de 100.000 AKZ por trimestre.
Nota (5)	A comissão de 2,5% é aplicável apenas para levantamentos superiores ou iguais a 10.000.000 AKZ
Nota (6)	Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

2.1. Crédito à Habitação

	Comissões				Imposto	Observações	
	Em %	MN	ME	Valor Anual			
Crédito Habitação							
Financiamento de médio e longo prazo destinado à compra de habitação.							
Comissões iniciais							
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(12)	
2. Comissão de Organização	-	50.000 AKZ	-	-	-	Nota (2)	
Comissões durante a vigência do contrato							
3. Comissão de liquidação antecipada parcial	1,50%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (3) (2)	
4. Comissão de reestruturação	1,00%	Min. 30.000 AKZ	-	-		Nota (1),(2), (13)	
5. Comissão de alterações contratuais	-	25.000 AKZ	-	-		Nota (2), (4)	
6. Comissão de aumento de valor	2,00%	Min. 50.000 AKZ	-	-		Nota (3) (2)	
7. Comissão de Avaliação de Imóveis	-	-	-	-		Nota (7)	
8. Comissão de Prorrogação	0,50%	Min. 22.500 AKZ	-	-		Nota (1)	
Comissões no termo do contrato							
9. Comissão de cancelamento de hipoteca	-	50.000 AKZ	-	-		14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
10. Comissão de liquidação antecipada total	2,00%	Min. 50.000 AKZ	-	-	-	Nota (3) (2)	
Comissão carregamento de financiamento							
11. Com contratos a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1) (14)	
12. Com garantias a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	-	-	
Outras despesas associadas							
Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%							

2.2. Crédito Automóvel

	Comissões				Imposto	Outras condições	
	Em %	MN	ME	Valor Anual			
Crédito Automóvel							
Financiamento de curto ou médio prazo destinado à aquisição de automóveis.							
Comissões iniciais							
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	Min 17.500 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(12)	
2. Comissão de Organização	-	50.000 AKZ	-	-	-	Nota (2)	
Comissões durante a vigência do contrato							
3. Comissão de gestão	0,20% (a.m.)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (5),(2)	
4. Comissão de alterações contratuais	-	20.000 AKZ	-	-		Nota (2), (4)	
5. Comissão de reestruturação	1,00%	Min 20.000 AKZ	-	-		Nota (1),(2),(13)	
6. Comissão de aumento de valor	2,00%	-	-	-		Nota (3) (2)	
7. Comissão de Prorrogação	0,50%	-	-	-		Nota (1) (2)	
Comissões no termo do contrato							
8. Comissão de liquidação antecipada (parcial ou total)	2,00%	Min 20.000 AKZ	-	-		14% (Taxa de IVA)	Nota (3) (2)
Comissão carregamento de financiamento							
9. Com contratos a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1) (14)	
10. Com garantias a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	-	-	
Outras despesas associadas							
Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%							

2.3. Descobertos bancários

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Facilidade de Descoberto Autorizado						
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.						
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto						
1.1. Comissão de Abertura	2,25%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(12)
1.2. Comissão de gestão	-	-	-	-	-	Não aplicável
1.3. Comissão de alterações contratuais	0,50%	Min. 45.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(2),(4)
1.4. Comissão de reestruturação	0,50%	Min. 45.000 AKZ	-	-		Nota (1) (2), (13)
1.5. Comissão de renovação	1,50%	-	-	-		Nota (1) (2)
1.6. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-		Nota (2) (8)
Mais Salário						
Facilidade de Descoberto Autorizado até 100% do rendimento líquido mensal declarado.						
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto						
1.1. Comissão de Abertura	1,00%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1) (2)
1.2. Comissão de gestão	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
Outras despesas associadas						
Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%						

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

2.4. Crédito Pessoal

	Comissões				Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Crédito Pessoal						
Financiamento de curto e médio prazo destinado a multifinalidades.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(12)
2. Comissão de Organização	-	50.000 AKZ	-	-		Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de gestão	0,20% (a.m.)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(5),(2)
4. Comissão de alterações contratuais	-	10.000 AKZ	-	-		Nota (2), (4)
5. Comissão de reestruturação	1,00%	Min. 20.000 AKZ	-	-		Nota (1) (2), (13)
6. Comissão de aumento de valor	2,00%	-	-	-		Nota (3) (2)
7. Comissão de prorrogação	0,50%	-	-	-		Nota (1) (2)
Comissões no termo do contrato						
8. Comissão de liquidação antecipada (parcial ou total)	1,50%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (3) (2)
Comissão carregamento de financiamento						
9. Com contratos a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1) (14)
10. Com garantias a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-		

2.5. Crédito Propinas

	Comissões				Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Crédito Propinas						
Financiamento de curto e médio prazo destinado ao pagamento de propinas.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(12)
2. Comissão de Organização	-	7.500 AKZ	-	-		Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de gestão	Isento	Isento	-	-	-	-
4. Comissão de alterações contratuais	-	10.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(4)
5. Comissão de reestruturação	0,50%	-	-	-		Nota (1)(2),(13)
6. Comissão de aumento de valor	-	-	-	-	-	-
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de liquidação antecipada (parcial ou total)	-	-	-	-	-	-
Comissão carregamento de financiamento						
8. Com contratos a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1) (14)
9. Com garantias a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-		

2.6. Leasing Automóvel e Equipamentos

	Comissões				Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Leasing Automóvel e Equipamentos						
Produto financeiro, consubstanciado num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem, mediante o pagamento periódico de uma renda por determinado período de tempo, dispondo da opção de compra do bem no final do contrato pelo valor residual (ver nota 15).						
Comissões iniciais						
1. Comissão de dossier	0,10%	Min.150.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1) (2) (6)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão mensal de gestão de contrato	-	4.500 AKZ	-	54.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(10)
3. Comissão de Reestruturação de contratos/alterações	0,50%	Min. 52.500 AKZ	-	-		Nota (1),(2),(13)
4. 2ª Via de Documentos de Viatura	-	15.000 AKZ	-	-		Nota (2)
5. 2ª Via de Modelos Diversos	-	15.000 AKZ	-	-		Nota (2)
6. Comissão de amortização	5,00%	Min.52.500 AKZ	-	-		Nota (3)
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de termo de contrato	-	52.500 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(9),(11)
8. Pedidos de Autorização de Sublocação	-	90.000 AKZ	-	-		Nota (2)
9. Cessão de Posição Contratual	-	90.000 AKZ	-	-		Nota (2)
10. Comissão de rescisão de contrato	5,00%	-	-	-		Nota (1),(2)
Comissão carregamento de financiamento						
11. Com contratos a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1) (14)
12. Com garantias a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-		
Outras despesas associadas						
Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%						

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES[ÍNDICE](#)**Nota: Regime fiscal aplicável:**

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%. Ressalva-se que os juros devidos no âmbito dos contratos de financiamento destinados ao crédito à habitação estão isentos de Imposto do Selo.

- Nota (1)** Comissão incide sobre o capital em dívida.
- Nota (2)** A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (3)** A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.
- Nota (4)** Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.
- Nota (5)** Cobrança mensal na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (6)** Comissão paga antecipadamente no início do contrato.
- Nota (7)** Comissão bienal, sob consulta.
- Nota (8)** Comissão recai sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento.
- Nota (9)** Comissão de venda do Bem.
- Nota (10)** Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo de vida do contrato.
- Nota (11)** Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.
- Nota (12)** Comissão incide sobre o capital financiado.
- Nota (13)** Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.
- Nota (14)** Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (15)** Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IVA, todas as transmissões de bens e prestações de serviços realizadas em território nacional, a título oneroso, por um sujeito passivo são tributadas em IVA.

3. CARTÕES - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão	Comissões (MN)								Condições de isenção			
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão de Emergência	3. Substituição de cartão	4. Cancelamento do cartão	5. Atraso no pagamento		6. Excesso de limite de utilização	7. Inibição do cartão	8. Colocação na lista negra
	1.º Titular		[Outros Titulares]									
Rede Visa/Multicaixa	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]								
Cartão Crédito Visa Classic	12.000 AKZ	12.000 AKZ	12.000 AKZ	12.000 AKZ	18 000 AKZ	10 000 AKZ	4 500 AKZ	10 000 AKZ	6 000 AKZ	7 000 AKZ	3 500 AKZ	N/A
Cartão Crédito Visa Prestige	30 000 AKZ	30 000 AKZ	30 000 AKZ	30 000 AKZ	18 000 AKZ	5 000 AKZ	4 500 AKZ	7 500 AKZ	6 000 AKZ	7 000 AKZ	3 500 AKZ	N/A
Cartão Crédito Visa Platinum	60.000 AKZ	60.000 AKZ	60.000 AKZ	60.000 AKZ	18 000 AKZ	30 000 AKZ	4 500 AKZ	10 000 AKZ	6 000 AKZ	7 000 AKZ	3 500 AKZ	N/A
Cartão Crédito Mx Kinda	2 500 AKZ	2 500 AKZ	2 500 AKZ	2 500 AKZ	Isento	9 000 AKZ	Isento	9 000 AKZ	6 750 AKZ	4 800 AKZ	500 AKZ	N/A
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.											
Outras despesas associadas	Ver '3.4. Outros serviços com cartões'											

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão	Comissões (MN)								Condições de isenção	
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição do cartão (ver nota 1)	4. Cancelamento do cartão	5. Inibição do cartão		6. Colocação na lista negra
	1.º Titular		[Outros Titulares]							
Rede Multicaixa	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Cartão de Débito Multicaixa	2 200 AKZ	2 200 AKZ	2 200 AKZ	2 200 AKZ	Isento	2 500 AKZ	2 000 AKZ	Isento	1 000 AKZ	N/A
Cartão de Débito Mulher	2 200 AKZ	2 200 AKZ	2 200 AKZ	2 200 AKZ	Isento	2 500 AKZ	2 000 AKZ	Isento	1 000 AKZ	
Cartão de Débito Universitário	550 AKZ	550 AKZ	550 AKZ	550 AKZ	Isento	2 500 AKZ	Isento	Isento	500 AKZ	
Cartão de Débito Salário	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	2 500 AKZ	Isento	Isento	500 AKZ	
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.									
Outras despesas associadas	Ver '3.4. Outros serviços com cartões'									

3. CARTÕES - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

3.3. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito/Crédito				
Designação do cartão		Débito Multicaixa	Crédito Visa Classic	Crédito Visa Prestige	Crédito Visa Platinum	Crédito Multicaixa Kinda
1. Levantamentos à débito						
Em Angola	Balcão	-	-	-	-	-
	ATM	Isento	-	-	-	-
Fora de Angola	Balcão	-	-	-	-	-
	ATM	-	-	-	-	-
2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"						
Em Angola	Balcão	-	1.000 AKZ + 5,50%	1.000 AKZ + 5,50%	1.000 AKZ + 5,50%	-
	ATM	-	7,50%	7,50%	7,50%	-
Fora de Angola	Balcão	-	7,50%	7,50%	7,50%	-
	ATM	-	7,50%	7,50%	7,50%	-
3. Compras						
Em Angola	TPA	Isento	3,00%	3,00%	3,00%	1,00%
No Resto do Mundo	TPA	-	3,00%	3,00%	3,00%	-
Imposto		As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.				
Outras despesas associadas		Ver '3.4. Outros serviços com cartões'				

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].
TPA - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

3.4. Outros serviços com cartões

Designação do serviço	Comissões		Imposto	Observações
	Em %	MN		
1. Inclusão em Ficheiro SPI (Sistema Pagamentos Internacional)				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige	-	15 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
2. "Cash-Advance" de emergência				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige	-	30 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
3. Pedido de Cópia de Talão (em Angola)				
Cartão Débito Multicaixa	-	3 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
4. Pedido de Cópia de Talão (fora Angola)				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige	-	4 500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
5. Cópia de Facturas				
Cartão Débito Multicaixa	-	3 800 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige	-	-	-	-
6. Pedido de Extrato (ao Balcão)				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige/ Multicaixa Kinda	-	1 500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
7. Cópia de Extrato				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige	-	10 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
8. Pedido de Extrato - 2º Via				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige	-	3 500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
9. Pedido de Emissão de 2º via de PIN				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige	-	3 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
Cartão Débito Multicaixa	-	1 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
Cartão Crédito Multicaixa Kinda	-	4 500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
10. Comissão de Liquidação antecipada				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige	10,00%	-	14% (Taxa de IVA)	-
Cartão Crédito Multicaixa Kinda	-	Isento	14% (Taxa de IVA)	-
11. Desistência do pedido de emergência				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige	-	10 700 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
12. Cartão de Emergência no estrangeiro				
Cartão Crédito Visa	-	35 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (3)
13. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige	-	20 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (4)
	-	35 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (5)
14. Comissão de Compra				
Cartão Crédito Multicaixa Kinda	1%	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (6)
15. Taxa de Urgência para atribuição de cartão de crédito				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige	-	40 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
16. Aumento de plafond de cartão de crédito				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum/ Visa Prestige	7,50%	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (7)

Nota: Regime fiscal aplicável:
As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

- Nota (1)** Não aplicável nos casos de substituição por caducidade.
Nota (2) Aplicável aquando necessidade de consulta ao arquivo central.
Nota (3) Cartão não personalizado com validade de 30 dias.
Nota (4) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa em Portugal.
Nota (5) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa nos restantes países.
Nota (6) Comissão aplicada em cada transacção de compra efectuada com o cartão de Crédito Kinda.
Nota (7) Incide sobre o montante que corresponde ao aumento.

4. CHEQUES - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
4.1. Requisição de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão	Internet	Observações
Módulos de: 25 Cheques	3 500 AKZ	2 250 AKZ	Nota (1) (5)
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%. Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AKZ.		
Outras despesas associadas	Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.		

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Imposto	Observações
	Em %	MN		
1. Emissão de Cheque Bancário MN	-	9 100 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
2. Emissão de Cheque Visado	-	2 500 AKZ		Nota (4) (5)
3. Devolução de Cheques de compensação	-	2 800 AKZ		Nota (2) (5)
4. Anulação de cheque Bancário	-	2 200 AKZ		Nota (2) (5)
5. Anulação de cheque Visado	-	2 200 AKZ		Nota (2) (5)
6. Compra de Cheques em ME				
6.1 Com desconto	2,50%	Min. 6.600 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
6.2 À cobrança	-	5 000 AKZ		Não aplicável
6.3 Comissão de Expediente	-	6 600 AKZ		Nota (3), (6)
7. Comissão de Expediente	-	6 600 AKZ		Nota (7)
8. Cancelamento / Bloqueio de Cheques	-	3 300 AKZ		Nota (2) (5)
9. Devolução de Cheque	-	4 400 AKZ		Nota (2) (5)
10. Stop-payment	-	4 400 AKZ		Nota (2)
11. Ultrapassagem de prazo de permanência	-	3 000 AKZ		Nota (8)
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%. Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AKZ.			
Outras despesas associadas	Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%).			

- Nota (1)** Valor da caderneta de 25 Cheques.
- Nota (2)** Valor cobrado por operação, independentemente do número de cheques a cancelar/ anular/ emitir.
- Nota (3)** Incide sobre as comissões de compra de cheques em moeda estrangeira.
- Nota (4)** Valor cobrado por cheque emitido.
- Nota (5)** Acresce comissão de expediente.
- Nota (6)** Valor cobrado independentemente do número de cheques comprados.
- Nota (7)** Incide sobre a emissão, devolução e anulação de cheques.
- Nota (8)** Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.

5. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
5.1. Transferências em Kwanzas

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Observações
	Balcão	Telefone		Internet	ATM	
		C/operador	S/Operador			

1. Transferências Intrabancárias
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição financeira
Com o mesmo titular:

Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1 000 AKZ	Isento	-	Isento	Isento	Não aplicável
--	-----	-----------	--------	---	--------	--------	---------------

Titulares diferentes:

Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1 000 AKZ	Isento	-	Isento	Isento	Não aplicável
--	-----	-----------	--------	---	--------	--------	---------------

Imposto

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

2 -Transferências Interbancárias
2.1 - Para conta domiciliada noutra Instituição financeira
Com o mesmo titular:
Normais:
Com / Sem indicação do IBAN

Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	2 500 AKZ	360 AKZ	-	Isento	Isento	Notas (1), (2) e (3) (6)
--	-----	-----------	---------	---	--------	--------	--------------------------

Taxa de Urgência	N/A	2 500 AKZ	-	-	-	-	Nota (7)
------------------	-----	-----------	---	---	---	---	----------

Titulares diferentes:
Normais:
Com / Sem indicação do IBAN

Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	2 500 AKZ	360 AKZ	-	Isento	Isento	Notas (1), (2) e (3) (6)
--	-----	-----------	---------	---	--------	--------	--------------------------

Comissão de Devolução	N/A	500 AKZ	-	-	-	-	Não aplicável
-----------------------	-----	---------	---	---	---	---	---------------

Taxa de Urgência	N/A	1 500 AKZ	-	-	-	-	Nota (7)
------------------	-----	-----------	---	---	---	---	----------

Imposto

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Outras despesas associadas

Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.

5. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
5.2. Transferências em Moeda Estrangeira

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Observações
		Balcão	Telefone		Internet	ATM	
			C/ operador	S/ Operador			
1. Transferências Intrabancárias							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição financeira							
Com o mesmo titular:							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1 500 AKZ	Isento	-	N/A	N/A	Nota (5)
<u>Titulares diferentes:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1 500 AKZ	Isento	-	Isento	Isento	Nota (5)
2 - Transferências Interbancárias							
2.1 - Ordens de pagamento emitidas							
Comissão de Emissão	N/A	0,60% Máx.450 €	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5), (12)
Despesas Totais	N/A	70,00 €	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5), (11), (12)
2.2 - Ordens de pagamento recebidas							
Comissão	N/A	10,00 €	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)

5.3 Outros serviços com transferências

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
1. Outras comissões com transferências emitidas/recebidas					
1. Emissão de cópias de documentos					
Emissão de extractos via Swift	-	3 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (4) , (5), (10)
2. Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito					
Até 6 meses	-	2 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (5),(8), (10)
Entre 6 meses e 1 ano	-	4 000 AKZ	-		Nota (5),(8),(10)
Mais de 1 ano	-	12 000 AKZ	-		Nota (5),(8),(10)
3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas	-	-	10,00 €		Nota (5)
4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas	-	12 000 AKZ	-		Nota (5), (10)
5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo	-	30 000 AKZ	-		Nota (5), (10)
6. Comissão de Expediente	-	10 000 AKZ	-		Nota (5)

5. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

5.3 Outros serviços com transferências (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
2. Serviço de Transferências Western Union - Despesas de envio por transferências					
2.1 Despesas de envio por transferencia					
Despesas de Envio	6%* + Spread de 3%		-	14% (Taxa de IVA)	*Do montante principal a ser enviado
Outras despesas associadas					
Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.					

Legenda: IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Nota: Regime fiscal aplicável:
 As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

- Nota (1)** STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a 5.000.000 AKZ.
- Nota (2)** SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a 5.000.000 AKZ.
- Nota (3)** Os limites máximos diários aplicáveis às transferências para Clientes particulares via internet (ATLANTICO Directo), Mobile, Tablet ou Centro de contacto (operador ou IVR) são de 5.000.000 AKZ (ou equivalente noutra divisa). Os limites máximos diários aplicáveis às transferências através da internet (ATLANTICODirecto) para Clientes empresa são de 10.000.000 AKZ (ou equivalente noutra divisa).
- Nota (4)** Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.
- Nota (5)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
- Nota (6)** Acresce Taxa de urgência nas situações em que o Cliente solicite execução da operação no dia, antes das 15h (Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%).
- Nota (7)** Operações efectuadas após Cut-Off serão efectuadas no dia seguinte.
- Nota (8)** Comissão cobrada aquando processamento da operação ou conclusão do processo de investigação.
- Nota (9)** Acresce Despesa de correspondente (OUR), sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.
- Nota (10)** Acresce comissão de expediente, sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.
- Nota (11)** Incluso Despesas de expediente, Comissão de Correspondente e Despesas de Comunicação.
- Nota (12)** Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

	Comissões		Imposto	Outras condições
	Em %	ME		
Compra de Notas Estrangeiras				
1. Movimentação de conta	-	-	Não aplicável	Não aplicável
2. Por caixa	-	-		
Venda de Notas Estrangeiras				
1. Movimentação de conta	-	2,00 €	14% (Taxa de IVA)	Nota (14)
Outras despesas associadas				
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%)				

7.2. Garantias prestadas

	Comissões			Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME		
Garantias Bancárias					
1. Comissão de abertura	-	11 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (13)
2. Comissão de garantia MN					
2.1 Prémio de Garantia	1,70% (a.t.)	Min. 13.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (13)
3. Comissão de garantia de concurso MN	1,50% (a.t.)	-	-		Nota (13)
4. Confirmação de garantias prestadas/recebidas	-	16 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(13)
5. Pedido de pagamentos	-	16 500 AKZ	-		Nota (2),(13)
6. Comissão de alteração/ prorrogação					
6.1 Garantia com validade	-	22 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(13)
7. Comissão de cancelamento					
7.1 Garantia com validade	-	22 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(13)
8. Comissão de alteração com aumento de valor					
8.1 Garantia com validade	1,70% (a.t.)	Min. 22.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(13)
9. Comissão de emergência					
Comissão de processamento	-	22 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(2)(13)
10. Comissão de expediente	-	22 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%)					

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.3. Outros Serviços

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
1. Serviços diversos de telecomunicação					
1.1 Swift por páginas	-	1 700 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
1.2 Fax por páginas	-	1 700 AKZ	-		Nota (2)
2. Serviços diversos de Cópias de documentos					
2.1 Documentos emitidos há menos de um mês	-	1 700 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
2.2 Documentos emitidos há mais de um mês	-	2 800 AKZ	-		
2.3 Documentos emitidos há mais de um ano	-	5 500 AKZ	-		
3. Serviços Expresso					
3.1 Serviço urgente até 2 horas	-	3 300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
3.2 Serviço urgente até 24 horas	-	1 700 AKZ	-		
4. Emissão de Declarações					
4.1 Capacidade Financeira/ Idoneidade	-	41 300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
4.2 Confirmação de dados/ Circularização	-	24 800 AKZ	-		Nota (2)
4.3 Pedido de extracto ao balcão	-	1 700 AKZ	-		Nota (10)
4.4 Restantes Declarações	-	24 800 AKZ	-		Nota (2)
4.5 Taxa de urgência de declarações	-	40 000 AKZ	-		Não aplicável
5. Serviço ATLANTICO Directo					
5.1 Mensalidade	-	Isento	Isento	-	Não aplicável
5.2 Ultrapassagem de prazo de permanência	-	3 000 AKZ	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (15)

	Comissões			Imposto	Observações
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO		
6. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro)					
Operações Mercado Regulamentado					
6.1 Compra / Venda de Títulos (contraparte ATLANTICO)	-	-	0,30% Min. 5.000 AKZ/ Max. 1.000.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (5)
6.2 Compra / Venda de Títulos (Intermediação)	-	-	0,35% Min. 5.000 AKZ/ Max. 1.500.000 AKZ		Nota (5)
6.3 Abertura da carteira de títulos	-	-	-	-	Não aplicável
6.4 Guarda de títulos	-	-	-	-	Não aplicável
6.5 Juros recebidos	-	-	5 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (4)
6.6 Reembolso de títulos	-	-	-	-	Não aplicável
6.7 Outras Operações					
6.7.1 Envio de Extracto de Carteira	-	-	1 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
6.8 Compra Directa de títulos no BNA					
6.8.1 Guarda de títulos	-	Isento	-	Não aplicável	Não aplicável
6.8.2 Juros recebidos	-	Isento	-		
CEVAMA					
6.9 Liquidação de Negócios					
6.9.1 Instrumentos de Dívida Pública	-	0,015%	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (6)
6.9.2 Instrumentos de Dívida Privada	-	0,020%	-		Nota (6)
6.9.3 Acções e Outros Instrumentos Financeiros	-	0,045%	-		Nota (6)
6.10 Contas de Registo Individualizado					
6.10.1 Abertura	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
6.10.2 Encerramento	-	5 000 AKZ	-		
6.11 Manutenção de Conta (Cobrada semestralmente)					
6.11.1 Não Institucionais	-	1.200 AKZ (a.t.)	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
6.11.2 Institucionais	-	2.400 AKZ (a.t.)	-		Nota (7)
6.12 Depósitos e Levantamentos					
	-	350 AKZ	-		Não aplicável

Nota: Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, os investidores devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção dos mesmos e compara-los com os eventuais rendimentos esperados.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.3. Outros Serviços (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO		
6. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro) (Cont.)					
6.13 Portal do Investidor	-	0,015%	0,10%	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
6.14 Transferências					
Intrabancárias					
6.14.1 Mesma Estrutura de Titularidade	-	350 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
6.14.2 Estrutura de Titularidade Diferente	-	-	-		Não aplicável
Valores Mobiliários Representativos de Dívida	-	0,06%	12 500 AKZ		Não aplicável
Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	0,03%	-		Não aplicável
Interbancárias					
6.14.3 Transferências outras IFB	-	-	0,25%	14% (Taxa de IVA)	Nota (5)
6.15 Bloqueios	-	350 AKZ	-		Não aplicável
6.16 Anulação de Negócios					
6.16.1 Atraso na Liquidação Financeira	-	500 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
6.16.2 Cancelamento de Negócios - MN	-	500 000 AKZ	-		
6.16.3 Cancelamento de Negócios - ML	-	1 000 000 AKZ	-		
BODIVA					
6.17 Mercado Secundário					
6.17.1 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo superior a 1 ano	0,030%	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (6)
6.17.2 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo não superior a 1 ano	0,03% Min. 1.000 AKZ	-	-		Nota (6)
6.17.3 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo superior a 1 ano	0,050%	-	-		Não aplicável
6.17.4 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo não superior a 1 ano	0,05% Min. 1.000 AKZ	-	-		
6.17.5 Taxa de Bolsa - Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	-	-		
6.18 Anulação de Negócios					
6.18.1 Com acordo das partes	25 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
6.18.2 Sem acordo das contrapartes	500 000 AKZ	-	-		

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
7. Odell Liquidez - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto					
7.1. Comissão de Subscrição	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	Comissão máxima incide sobre o montante subscrito.
Comissão de Resgate					
7.2.1 Até 6 meses de subscrição	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	Comissão máxima incide sobre o montante resgatado.
7.2.2 Superior a 6 meses e até o 1º ano de subscrição	0,50%	-	-		
7.2.3 Superior a 1 ano de subscrição	Isento	-	-	-	
8. Serviço de Apoio Jurídico					
8.1 Análise da documentação	-	7 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
8.2 Parecer	-	Sob consulta	Sob consulta		

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.3. Outros Serviços (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações	
	Em %	MN	ME			
9. Apoio a formalização de operações						
9.1 Apoio e acompanhamento	-	16 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)	
9.2 Tratamento completo	-	Sob consulta	Sob consulta			
10. Serviço de Aluguer de Cofres						
10.1 Caução	-	105 600 AKZ	-	I.S. 0,7%	Não aplicável	
10.2 Comissão de Aluguer - Anuidade: medidas internas (A x L x P)						
C. 7,5 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	240 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)		
D. 12,7 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	272 000 AKZ	-			
D(CF). 45(A) x 30(L) x 47(P)	-	272 000 AKZ	-			
E. 25,4 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	320 000 AKZ	-			
E(CF). 30(A) x 30(L) x 47(P)	-	320 000 AKZ	-			
F. 38,1 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	400 000 AKZ	-			
F(CF). 15(A) x 30(L) x 47(P)	-	400 000 AKZ	-			
10.3 Comissão de Arrombamento e Substituição da fechadura	-	105 000 AKZ	-			
10.4 Comissão de Acesso	-	4 950 AKZ	-			
11. Serviço de Time Management						
11.1 The Time by Time Management	-	Sob consulta	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (8)	
11.2 Tembo by ATLANTICO	-	Sob consulta	-			
12. Oferta Mulher						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Mulher; Cartão Multicaixa Mulher; Serviço ATLANTICO Directo; Seguro Saúde Mulher; Plano Poupança Mais ATLANTICO; Crédito Pessoal;						
12.1 - Comissão de Serviço (mensal)	-	5 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (9)	
13. Oferta Universitário						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Universitário; Cartão Multicaixa Universitário; Crédito Pessoal; Serviço ATLANTICO Directo; Plano Poupança Mais ATLANTICO.						
13.1 - Comissão de Serviço (mensal)	-	500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (9)	
14. Oferta Salário						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Salário; Cartão Multicaixa Salário; MAIS Salário; Serviço ATLANTICO Directo; Plano Poupança Mais ATLANTICO, Plano de Saúde.						
14.1 - Comissão de Serviço (mensal)	-	1.000	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (11)	
15. Oferta EGYA						
Solução de crédito com condições especiais destinada a clientes que pretendam consolidar as suas competências através de formação especializada, inclui os seguintes produtos: Crédito Pessoal e Cartão de Crédito Visa.						
15.1 - Comissão de Serviço (mensal)	-	Isento	-	-	Nota (12)	
16. Oferta Prestige						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Prestige; Conta Salário Prestige; Cartão Multicaixa Prestige; MAIS Salário; Serviço ATLANTICO Directo; Poupança à Medida, Seguro conta prestige, Cartão de Crédito Visa e o Serviço Tembo by ATLANTICO.						
16.1 - Comissão de Serviço (mensal)	-	5 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (9)	
17. Oferta Individual						
Oferta multiproducto que possibilita a adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem; Cartão Multicaixa; Cheques; Serviço ATLANTICO Directo; entre outros.						
17.1 - Comissão de Serviço (mensal)	-	2 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (9)	

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.3. Outros Serviços (Continuação)

18. Serviço USSD					
Canal bancário que permite ao Cliente aceder à sua conta bancária e efectuar consultas e operações através de qualquer tipo de telefone sem depender de saldo de voz ou dados.					
17.1 - Adesão	-	Isento	-	-	-
17.2 - Cobrar					
17.2.1 - 1-1.000 AKZ	-	25 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(16)
17.2.2 - 1.001-5.000 AKZ	-	50 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(16)
17.2.3 - 5.001-10.000 AKZ	-	100 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(16)
17.2.4 - 10.001-25.000 AKZ	-	150 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(16)
17.2.5 - >25.000 AKZ	-	350 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(16)
17.3 - Transferências					
17.3.1 - 1-1.000 AKZ	-	25 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(2)
17.3.2 - 1.001-5.000 AKZ	-	50 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(2)
17.3.3 - 5.001-10.000 AKZ	-	100 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(2)
17.3.4 - 10.001-25.000 AKZ	-	150 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(2)
17.3.5 - >25.000 AKZ	-	350 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(2)
17.4 - Consultas de saldo					
17.4.1 - 1 - 3 consultas	-	0 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(17)
17.4.2 - > 3 consultas	-	10 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)(17)
Outras despesas associadas					
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente (sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%).					

Legenda: SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%. No caso da caução do serviço de aluguer de cofre estará sujeito ao I.S. 0,7%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor. No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%.

Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota (1) Comissão cobrada por operação.

Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (3) Comissão anual, com cobrança Trimestral, cobrada na sua totalidade independentemente do período decorrido desde a data de início da guarda do título.

Nota (4) Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).

Nota (5) Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transação.

Nota (6) Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.

Nota (7) Investidor Institucional (Investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conscientemente esses riscos e de suportar as consequências que daí resultarem. (CMC)

Nota (8) Comissão anual, com cobrança trimestral.

Nota (9) Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO. A adesão as Ofertas Mulher, Universitário Individual e Prestige pressupõe o pagamento de uma comissão de serviço (mensal).

Nota (10) A atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita.

Nota (11) Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO com salário domiciliado em duas opções. Opção 1 com exclusão do plano de saúde e sem comissão de serviço (mensal) associado e a opção 2 com plano de saúde e comissão de serviço (mensal) associado.

Nota (12) Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO com salário domiciliado e frequência das instituições parceiras da Oferta Egya. Acesso a oferta de cartão de crédito condicionada a participação em programas de ensino no exterior, lecionado por uma instituição parceira da Oferta Egya.

Nota (13) Acresce comissão de expediente.

Nota (14) Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

Nota (15) Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.

Nota (16) A comissão incide sobre a conta onde serão creditados os montantes.

Nota (17) Consultas de saldo - 3 consultas gratuitas por mês, cobrando-se 10 kwanzas por cada consulta a partir da 4.ª e seguintes consultas do mês.

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões			Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME		
Garantias Bancárias					
1. Prémio de emissão (incluindo estudo e montagem)	2,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
2. Comissão de garantia ME (incluindo alteração de valor/ prorrogação)					
Comissão	2,50% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
3. Taxa de execução no caso de incumprimento	0,75%	-	-		Nota (1)
4. Comissão de Cancelamento	-	20.000 AKZ	-		Nota (1)
5. Comissão de Emergência	-	20.000 AKZ	-		Nota (1), (2)
6. Comissão de Expediente	-	20.000 AKZ	-		Nota (1)
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável, sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.					

Legenda: a.t. - ao trimestre.

Nota:

As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%. No caso da caução do serviço de aluguer de cofre estará sujeito ao I.S. 0,7%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

Prazo inferior a um ano: 0,3%. Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%. Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

Nota (1)

A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (2)

Comissão de processamento cobrada por operação.

9. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
9.1. Depósitos à ordem

	Comissões				Regime Fiscal	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Conta Global						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AKZ, USD, EUR e Outras Moedas Estrangeiras. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	-	4 400 AKZ	Equivalente em AKZ	17 600 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2), (3)
Conta PME; Conta Empresário ("ENI")						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AKZ, USD, EUR e Outras Moedas Estrangeiras. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	-	2 200 AKZ	Equivalente em AKZ	8 800 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2), (3)
Conta Mais						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	-	2 200 AKZ	Equivalente em AKZ	8 800 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2)
Conta Global; Conta PME; Conta Empresário ("ENI"); Conta Mais						
1. Comissão de levantamento de numerário ao balcão sem cheque						
1.1 Levantamentos em MN	2,50%	550 AKZ	Não aplicável	Não aplicável	14% (Taxa de IVA)	Nota (2), (5)
1.2 Levantamentos em ME	3,00%	-	Não aplicável	Não aplicável		Nota (6)
Conta Escrow						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para suporte a transações de forum de complexo celebrado entre o banco depositário, depositante e beneficiário. Sem mínimo de abertura de conta.						
1. Comissão de gestão de conta	0,25%	Não aplicável	Não aplicável	1,00%	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (4)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes em caso de ordens de pagamento para o exterior são suportadas pelo cliente, sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

Nota:
Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Nota (1)

Periodicidade de cobrança trimestral.

Nota (2)

A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (3)

Se o saldo médio da conta no último trimestre for superior a 50.000 AKZ a despesa de manutenção de conta é reduzida em 50%.

Nota (4)

Periodicidade de cobrança trimestral. A comissão de 1% ao ano, é calculada e cobrada trimestralmente sobre o valor médio dos activos depositados, com um mínimo de 100.000 AKZ por trimestre.

Nota (5)

A comissão de 2% é aplicável apenas para levantamentos superiores ou iguais a 10.000.000 AKZ

Nota (6)

Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Conta Empréstimo Caucionada (CEC): Crédito ao Investimento						
Financiamento de médio e longo prazo destinado ao investimento empresarial.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de abertura de crédito	2,00%	-	-	-	-	Nota (1) (2)
2. Comissão de organização	-	95 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reestruturação	2,00%	Min. 45.000 AKZ	-	-	-	Nota (1) (2)
4. Comissão de alterações contratuais	-	45 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2) (4)
5. Comissão de gestão	0,20% (a.m.)	-	-	-	-	Nota (5) (17)
6. Comissão de aumento de valor	2,00%	Min. 50.000 AKZ	-	-	-	Nota (3) (2)
7. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-	-	Nota (6)
Comissões de termo do contrato						
8. Comissão de liquidação antecipada (parcial ou total)	2,00%	Min. 50.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (3),(2)
9. Comissão de prorrogação	1,50%	-	-	-	-	-
Comissão carregamento de financiamento						
10. Com contratos a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (17) (20)
11. Com garantias a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	-	-
Conta Corrente Caucionada (CCC)						
Financiamento de curto prazo destinado à cobertura de despesas correntes.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de abertura de crédito	1,75%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1) (2)
2. Comissão de organização	-	125 000 AKZ	-	-	-	Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (6) (2)
4. Comissão de reestruturação	1,75%	Min. 45.000 AKZ	-	-	-	Nota (1) (2)
5. Comissão de gestão	Isento	-	-	-	-	-
6. Comissão de alterações contratuais	-	45 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2) (4)
7. Comissão de aumento de valor	1,75%	-	-	-	-	Nota (3) (2)
Comissões de termo do contrato						
8. Liquidação antecipada (parcial ou total)	1,00%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (3) (2)
9. Comissão de Prorrogação	1,50%	-	-	-	-	Nota (1)
Comissão carregamento de financiamento						
10. Com contratos a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (17) (20)
11. Com garantias a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	-	-
Linha de Crédito Bonificada - Angola Investe						
Programa de financiamento do Ministério da Economia para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME)						
Comissões iniciais						
1. Comissão de abertura de crédito	2,25%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
2. Comissão de Organização	-	75 000 AKZ	-	-	-	Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de gestão	0,20% (a.m.)	-	-	-	-	Nota (5) (1)
4. Comissão de reestruturação	1,00%	-	-	-	-	Nota (1)
5. Comissão de alterações contratuais	1,00%	Min. 30.000 AKZ	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2) (4)
6. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-	-	Nota (6) (14)
7. Comissão de Garantia Pública	2,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (7)
8. Comissão de Prorrogação	1,50%	Min. 45.000 AKZ	-	-	-	Nota (17)
Comissões no termo do contrato						
9. Comissão de liquidação antecipada (parcial ou total)	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3) (14)
Comissão carregamento de financiamento						
10. Com contratos a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (17) (20)
11. Com garantias a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	-	-
Crédito Protocolado - Linha de Financiamento Commerzbank						
Linha de financiamento do Commerzbank para Empresas inseridas no sector produtivo industrial. Financiamento à importação via abertura de Crédito Documentário de Importação (CRDI).						
Comissões iniciais						
1. Comissão de abertura de crédito	2,25%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1) (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de gestão	1,50%	-	-	-	-	Nota (18)
3. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2) (19)
Comissões no termo do contrato						
4. Comissão de liquidação antecipada (parcial ou total)	2,00%	Min. 50.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2) (3)
Comissão carregamento de financiamento						
5. Com contratos a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (17) (20)
6. Com garantias a posteriori	1% (a.t.)	-	-	-	-	-
Outras despesas associadas						
Comissão de cancelamento de hipoteca: comissão (flat) cobrada no termo de contrato em caso de distrate de hipoteca no valor de 50.000 AOA. Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.						
Legenda: a.a. - ao ano. a.t. - ao trimestre.						

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

10.2. Descobertos bancários

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Descobertos Bancários Associados a Contas de Depósitos						
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.						
1. Comissão de abertura de crédito	2,25%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2)
2. Comissão de gestão	-	-	-	-	-	-
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de alterações contratuais	1,00%	Min 45.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2), (4)
4. Comissão de reestruturação	1,00%	Min 45.000 AKZ	-	-		Nota (1),(2)
5. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-		Nota (6),(2)
Comissões no termo do contrato						
6. Comissão de Renovação	1,50%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2)
Comissão carregamento de financiamento						
7. Com contratos a posteriori	1% (a.t)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (17) (20)
8. Com garantias a posteriori	1% (a.t)	-	-	-		
Outras despesas associadas						
Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%						

10.3. Outros Créditos

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	USD	Valor Anual		
Leasing Automóvel e Equipamentos						
Produto financeiro, consubstanciado num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem mediante o pagamento periódico de uma renda por determinado período de tempo, dispondo da opção de compra do bem no final do contrato pelo valor residual.(ver nota 21)						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	0,10%	Min 150.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2) (10)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão mensal de Gestão de Contrato	-	4 500 AKZ	-	54 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (2), (8)
3. Comissão de Reestruturação de Contratos / Alterações	0,50%	Min. 52.500 AKZ	-	-		Nota (1), (4)
4. 2ª Via de Documentos de Viatura	-	15 000 AKZ	-	-		Nota (2)
5. 2ª Via de Modelos Diversos	-	15 000 AKZ	-	-		Nota (2)
6. Comissão por Amortização	5,00%	Min 52.500 AKZ	-	-		Nota (3)
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de Termo de Contrato	-	52 500 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2), (9) (15)
8. Comissão de Rescisão de Contrato	5,00%	Min. 52.500 AKZ	-	-		Nota (3)
9. Pedidos de Autorização de Sublocação	-	90 000 AKZ	-	-		Nota (2)
10. Cessão de Posição Contratual	-	90 000 AKZ	-	-		Nota (2)
Comissão carregamento de financiamento						
11. Com contratos a posteriori	1% (a.t)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (17) (20)
12. Com garantias a posteriori	1% (a.t)	-	-	-		
Leasing Imobiliário						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	0,10%	Min 175.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(2) (10)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão mensal de Gestão de Contrato	-	7 500 AKZ	-	90 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (2), (8)
3. Comissão de Reestruturação de Contratos / Alterações	1,00%	Min. 100.000 AKZ	-	-		Nota (1), (4)
4. 2ª Via de Documentos	-	15 000 AKZ	-	-		Nota (2)
5. Comissão de Despesas de Processamento	-	5 000 AKZ	-	-		Nota (2)
6. Comissão por amortização	5,00%	Min 100.000 AKZ	-	-		Nota (3)
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de Termo de Contrato	-	150 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2), (9) (15)
8. Comissão de Rescisão de Contrato	5,00%	Min 100.000 AKZ	-	-		Nota (3)
9. Pedidos de Autorização de Sublocação	-	150 000 AKZ	-	-		Nota (2)
10. Cessão de Posição Contratual	-	150 000 AKZ	-	-		Nota (2)
Comissão carregamento de financiamento						
11. Com contratos a posteriori	1% (a.t)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (17) (20)
12. Com garantias a posteriori	1% (a.t)	-	-	-		
Outras despesas associadas						
Leasing Automóvel e Equipamento: Valor mínimo acresce consoante o número de bens sujeitos a registo; Caso a legalização do bem seja tratada pelo Banco, acrescem as despesas efectivas de legalização, sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%. Leasing Imobiliário: Todas os encargos inerentes a registos/avaliações/escrituras são a cargo do Cliente. Comissão de cancelamento de hipoteca: comissão (flat) cobrada no termo de contrato em caso de distrate de hipoteca no valor de 50.000 AKZ, sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

10.3. Outros Créditos (Continuação)

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Factoring Completo						
Cessão regular e continuada ao BANCO MILLENNIUM ATLÁNTICO de créditos de curto prazo (até 1 ano) que uma Empresa (Aderente) detém sobre os seus Clientes (Devedores) para gestão e cobrança dos créditos cedido e eventual antecipação de fundos.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	-	90 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1) (2) (10)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão Mínima Anual	Até 80%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (11)
3. Comissão de Cessão de Crédito						
3.1. Até 50 milhões AOA de facturação anual contratada	4,50%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (12)
3.2. Até 100 milhões AOA de facturação anual contratada	3,00%	-	-	-		Nota (12)
3.3. Até 250 milhões AOA de facturação anual contratada	2,25%	-	-	-		Nota (12)
3.4. Mais de 250 milhões AOA de facturação anual contratada	1,50%	-	-	-		Nota (12)
4. Emissão de Adenda	-	45 000 AKZ	-	-		Nota (2)
5. Reconhecimento	75,00%	-	-	-		Nota (16)
6. Desnotificação de Devedores	-	18 750 AKZ	-	-		Nota (2)
7. Comissão de gestão	2,40%	-	-	-	-	Não aplicável
Comissões no termo do contrato						
8. Rescisão de Contratos	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
Comissão carregamento de financiamento						
9. Com contratos a posteriori	1% (a.t)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (17) (20)
10. Com garantias a posteriori	1% (a.t)	-	-	-		
Factoring Pontual						
Cessão ao BANCO MILLENNIUM ATLÁNTICO de créditos de curto prazo (até 1 ano) que uma Empresa (Aderente) detém sobre os seus Clientes (Devedores) para antecipação de fundos.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	-	45 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de Cessão de Crédito						
2.1. Até 25 milhões AOA de facturação anual contratada	4,50%	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (12)
2.2. Até 50 milhões AOA de facturação anual contratada	3,00%	-	-	-		Nota (12)
2.3. Até 125 milhões AOA de facturação anual contratada	2,25%	-	-	-		Nota (12)
2.4. Mais de 125 milhões AOA de facturação anual contratada	1,50%	-	-	-		Nota (12)
3. Reconhecimento	75,00%	-	-	-	-	Nota (16)
Comissões no termo do contrato						
4. Rescisão de Contratos	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
5. Comissão de cessão de crédito por lote	-	100 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	-
Comissão carregamento de financiamento						
6. Com contratos a posteriori	1% (a.t)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (17) (20)
7. Com garantias a posteriori	1% (a.t)	-	-	-		
Outras despesas associadas						
Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%						

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
10.3. Outros Créditos (Continuação)

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Confirming Garantias						
Serviço de gestão dos pagamentos das Empresas Clientes do BANCO MILLENNIUM ATLÁNTICO aos seus fornecedores que possibilita o acesso a uma Linha de Crédito associada para permitir uma maior flexibilidade para a tesouraria das Empresas.						
Comissões iniciais						
Comissão de Confirming						
1.1 Até 100 milhões AOA de facturação anual contratada	0,75%	Min. 50.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
1.2 Superior a 100 milhões AOA de facturação anual contratada	0,38%	Min. 50.000 AKZ	-	-		Não aplicável
Outros Encargos Cliente:						
2. Comissão de Dossier	-	90 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de Adenda	-	45 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
4. Comissão de Transferência Interbancária	-	1 500 AKZ	-	-		Não aplicável
5. Comissão de Gestão Anual	-	75 000 AKZ	-	-		Não aplicável
6. Comissão de devolução de Aviso de Pagamento	-	37 500 AKZ	-	-		Não aplicável
7. Comissão de Serviço AP/FRN Nacional	0,25%	Min. 1.200 AKZ	-	-		Não aplicável
8. Desconto PF- Processamento AP	1,00%	-	-	-		Não aplicável
9. Comissão de Processamento Automático AP	-	10 000 AKZ	-	-	Não aplicável	
Encargos Fornecedor:						
10. Comissão de Serviço AP/FRN EU	0,35%	Min. 1.200 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
Comissões no termo do contrato						
11. Comissão sobre o valor antecipado	0,75%	Min. 3.750 AKZ / Max. 150.000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
12. Rescisão de Contratos	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
Comissão carregamento de financiamento						
13. Com contratos a posteriori	1% (a.t)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (17) (20)
14. Com garantias a posteriori	1% (a.t)	-	-	-		
Confirming Serviços						
Serviço de gestão dos pagamentos das Empresas Clientes do BANCO MILLENNIUM ATLÁNTICO aos seus fornecedores que possibilita o acesso a uma Linha de Crédito associada para permitir uma maior flexibilidade para a tesouraria das Empresas.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	-	90 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de Adenda	-	45 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
3. Comissão de Transferência Interbancária	-	1 500 AKZ	-	-		Não aplicável
4. Comissão de Gestão Anual	-	75 000 AKZ	-	-		Não aplicável
5. Comissão de devolução de Aviso de Pagamento	-	37 500 AKZ	-	-		Não aplicável
6. Comissão de Serviço AP/FRN EU	0,35%	Min. 1.200 AKZ	-	-		Não aplicável
7. Comissão de Serviço AP/FRN Nacional	0,25%	Min. 1.200 AKZ	-	-		Não aplicável
8. Comissão de Processamento Automático AP	-	10 000 AKZ	-	-	Não aplicável	
9. Desconto PF- Processamento AP	1,00%	-	-	-	Não aplicável	
Comissões no termo do contrato						
10. Rescisão de Contratos	Isento	-	-	-	-	Não aplicável
Comissão carregamento de financiamento						
11. Com contratos a posteriori	1% (a.t)	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (17) (20)
12. Com garantias a posteriori	1% (a.t)	-	-	-		
Outras despesas associadas						
Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%						

Nota:
Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

Nota (1)	Comissão incide sobre o valor mutuado.
Nota (2)	A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (3)	A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.
Nota (4)	Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.
Nota (5)	Cobrança mensal na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (6)	Comissão recai sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento.
Nota (7)	Taxa anual que incide sobre o valor médio do saldo mensal do financiamento. Comissão cobrada aos Beneficiários, com a mesma periodicidade da amortização do financiamento, que posteriormente será entregue ao fundo de garantia de crédito (EGC).
Nota (8)	Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo da vida do contrato.
Nota (9)	Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.
Nota (10)	Comissão paga antecipadamente no início do contrato.
Nota (11)	Até 80% da comissão do factoring aplicado à facturação anual contratada.
Nota (12)	Mínimo por documento cedido 1.500,00 AKZ.
Nota (13)	A Recomissão é aplicada sobre a facturação cedida e só no caso de ser ultrapassada a respectiva data de vencimento das faturas. Caso não exista Dias Após Vencimento (DAV) contratado, entende-se que é zero.
Nota (14)	Aplicável às Contas Correntes Caucionadas abertas ao abrigo do programa Angola Investe.
Nota (15)	Comissão de venda do Bem.
Nota (16)	Recomissão de 75% do valor da comissão inicial.
Nota (17)	Comissão incide sobre o valor em dívida.
Nota (18)	Comissão flat, cobrada uma única vez, sobre o montante total do financiamento.
Nota (19)	Cobrado trimestralmente pelo montante não utilizado, até que ocorra nova utilização.
Nota (20)	Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (21)	Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IVA, todas as transmissões de bens e prestações de serviços realizadas em território nacional, a título oneroso, por um sujeito passivo são tributadas em IVA.

11. CARTÕES - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão	Comissões (MN)											Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão de Emergência	3. Substituição de cartão	4. Cancelamento do cartão	5. Atraso no pagamento	6. Excesso de limite de utilização	7. Inibição do cartão	8. Colocação na lista negra	
	1.º Titular		[Outros Titulares]									
Rede Visa	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]								
Cartão Crédito Visa Corporate Gold	25 000 AKZ	25 000 AKZ	25 000 AKZ	25 000 AKZ	18 000 AKZ	5 000 AKZ	4 500 AKZ	7 500 AKZ	6 000 AKZ	7 000 AKZ	3 500 AKZ	N/A
Cartão Crédito Visa Business	20 000 AKZ	20 000 AKZ	20 000 AKZ	20 000 AKZ	18 000 AKZ	5 000 AKZ	4 500 AKZ	7 500 AKZ	6 000 AKZ	7 000 AKZ	3 500 AKZ	N/A
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.											
Outras despesas associadas												
Ver '11.4. Outros serviços com cartões'												

11.2. Cartões de débito

Designação do cartão	Comissões (MN)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição do cartão	4. Cancelamento do cartão	5. Inibição do cartão	6. Colocação na lista negra	
	1.º Titular		[Outros Titulares]							
Rede Multicaixa	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Cartão de Débito Multicaixa	3 000 AKZ	3 000 AKZ	3 000 AKZ	3 000 AKZ	Isento	2 500 AKZ	2 000 AKZ	Isento	1 000 AKZ	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.									
Outras despesas associadas										
Ver '11.4. Outros serviços com cartões'										

11.3. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito /Crédito			Observações
Designação do cartão		Débito Multicaixa	Crédito Visa Corporate Gold	Crédito Visa Business	
1. Levantamentos à débito					
Em Angola	Balcão	-	-	-	Não aplicável
	ATM	Isento	-	-	
Fora de Angola	Balcão	-	-	-	
	ATM	-	-	-	
2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"					
Em Angola	Balcão	-	1.000 AKZ + 5,50%	1.000 AKZ + 5,50%	Não aplicável
	ATM	-	7,50%	7,50%	
Fora de Angola	Balcão	-	7,50%	7,50%	
	ATM	-	7,50%	7,50%	
2. Compras					
Em Angola	TPA	Isento	3,00%		Não aplicável
No Resto do Mundo	TPA	Isento	3,00%		
Imposto		As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.			
Outras despesas associadas					
Ver '11.4. Outros serviços com cartões'					

11. CARTÕES - OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

11.4. Outros serviços com cartões

Designação do serviço	Comissões		Imposto	Observações
	Em %	MN		
1. Inclusão em Ficheiro SPI (Sistema Pagamentos Internacional)				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	15 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
2. "Cash-Advance" de emergência				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	30 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
3. Pedido de Cópia de Talão (em Angola)				
Cartão Débito Multicaixa	-	2 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-			Não aplicável
4. Pedido de Cópia de Talão (fora Angola)				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	4 500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
5. Cópia de Facturas				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	3 800 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa	-			Não aplicável
6. Pedido de Extrato (ao balcão)				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	1 500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
7. Cópia de Extrato				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	10 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota(1)
8. Pedido de Extrato - 2º Via				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	3 500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
9. Pedido de Emissão de 2º via de PIN				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	3 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa	-	1 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	-
10. Comissão de Liquidação antecipada				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	10,00%	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
11. Desistência do pedido de emergência/ recusados				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	10 700 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
12. Cartão de Emergência no estrangeiro				
Cartão Crédito Visa	-	35 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
13. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	20 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota(3)
	-	35 000 AKZ		Nota(4)
14. Taxa de Urgência para atribuição de cartão de crédito				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	40 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
15. Aumento de plafond de cartão de crédito				
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	7,50%	-	14% (Taxa de IVA)	Nota(5)

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

TPA - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Nota (1) Aplicável aquando necessidade de consulta ao arquivo central.

Nota (2) Cartão não personalizado com validade de 30 dias.

Nota (3) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa em Portugal.

Nota (4) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa nos restantes países.

Nota (5) Incide sobre o valor que corresponde ao aumento.

12. CHEQUES - Outros Clientes
[ÍNDICE](#)
12.1. Requisição de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão	Internet	Observações
Módulos de: 25 Cheques	15 000 AKZ	12 000 AKZ	Nota (1) (8)
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%. Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AKZ.		
Outras despesas associadas	Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.		

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Imposto	Observações
	Em %	MN		
1. Emissão de Cheque Bancário MN	-	12 400 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (8)
2. Emissão de Cheque Visado	-	2 500 AKZ		Nota (5), (8)
3. Devolução de Cheques de compensação	-	4 800 AKZ		Nota (2)
4. Compra de Cheques em ME				-
4.1 Com desconto	2,50%	Min. 6.600 AKZ		Não aplicável
4.2 À cobrança	-	5 000 AKZ		Não aplicável
4.3 Comissão de Expediente	-	6 600 AKZ		Nota (3), (6)
5. Cancelamento / Bloqueio de Cheques	-	3 300 AKZ		Nota (2), (8)
6. Devolução de Cheque	-	4 400 AKZ		Nota (2), (8)
7. Anulação Cheque em ME				Nota (4), (8)
8. Stop-payment	-	9 400 AKZ	Nota (2)	
9. Comissão de Expediente	-	3 300 AKZ	Nota (7)	
10. Ultrapassagem de prazo de permanência	-	5 000 AKZ	Nota (9)	
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%. Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AKZ.			
Outras despesas associadas	Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%).			

- Nota (1)** Valor da caderneta de cheques.
- Nota (2)** Valor cobrado por operação, independentemente do número de cheques a cancelar/ anular/ emitir.
- Nota (3)** Incide sobre as comissões de compra de cheques em moeda estrangeira.
- Nota (4)** Valor incluído no Stop Payment.
- Nota (5)** Valor cobrado por cheque emitido.
- Nota (6)** Valor cobrado independentemente do número de cheques comprados.
- Nota (7)** Incide sobre a emissão, devolução e anulação de cheques.
- Nota (8)** Acresce comissão de expediente. (Comissão sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%)
- Nota (9)** Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.

13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes
[ÍNDICE](#)
13.1. Transferências em Kwanzas

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Observações	
	Balcão	Telefone		Internet	ATM		
		C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Intrabancárias							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição financeira							
Com o mesmo titular:							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1 000 AKZ	Isento	-	Isento	Isento	Não aplicável
Titulares diferentes:							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1 000 AKZ	Isento	-	Isento	Isento	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.						
2 - Transferências Interbancárias							
2.1 - Para conta domiciliada noutra Instituição financeira							
Com o mesmo titular:							
Normais:							
Com / Sem indicação do IBAN							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	2 500 AKZ	Isento	-	STC - 600 AKZ SPTR - 900 AKZ	Isento	Notas (1), (2) e (3)
Titulares diferentes:							
Normais:							
Com / Sem indicação do IBAN							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	2 500 AKZ	540 AKZ	-	STC - 600 AKZ SPTR - 900 AKZ	Isento	Notas (1), (2) e (3)
Comissão de Devolução	N/A	500 AKZ	-	-	-	-	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.						
Outras despesas associadas							
Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.							

13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes
[ÍNDICE](#)
13.2. Transferências em Moeda Estrangeira

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Observações
		Balcão	Telefone		Internet	ATM	
			C/ operador	S/ Operador			
1. Transferências Intrabancárias							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição financeira							
<u>Com o mesmo titular:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1 500 AKZ	Isento	-	Isento	Isento	Nota (5)
<u>Titulares diferentes:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1 500 AKZ	Isento	-	Isento	Isento	Nota (5)
2 - Transferências Interbancárias							
2.1 - Ordens de pagamento emitidas							
Comissão de Emissão	N/A	0,60% Máx. 450 €	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5),(9)
Despesas Totais	N/A	70,00 €	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5), (8), (9)
2.2 - Ordens de pagamento recebidas							
Comissão	N/A	10,00 €	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.						
Outras despesas associadas	Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes
[ÍNDICE](#)
13.3 Outros serviços com transferências

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
1. Outras comissões com transferências emitidas/recebidas					
1. Emissão de cópias de documentos					
Emissão de extractos via Swift	-	9 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (4) , (5), (7)
2. Comissão de Investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito					
Até 6 meses	-	3 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (5), (7)
Entre 6 meses e 1 ano	-	6 000 AKZ	-		Nota (5), (7)
Mais de 1 ano	-	18 000 AKZ	-		Nota (5), (7)
3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas	-	-	10,00 €	14% (Taxa de IVA)	Nota (5)
4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas	-	12 000 AKZ	-		Nota (5), (7)
5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo	-	30 000 AKZ	-		Nota (5)
6. Comissão de Expediente	-	15 000 AKZ	-		Nota (5)
Outras despesas associadas					
Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.					

Legenda: IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Nota (1) STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a 5.000.000 AKZ.

Nota (2) SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a 5.000.000 AKZ.

Nota (3) Os limites máximos diários aplicáveis às transferências para Clientes particulares via internet (ATLANTICO Net), Mobile, Tablet ou Centro de contacto (operador ou IVR) são de 5.000.000 AKZ (ou equivalente noutra divisa). Os limites máximos diários aplicáveis às transferências através da internet (ATLANTICO Net) para Clientes empresa são de 10.000.000 AKZ (ou equivalente noutra divisa).

Nota (4) Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.

Nota (5) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (6) Comissão incide sobre a conta onde serão creditados os montantes, sempre que o cliente indique que os custos da operação são assumidos totalmente pelo ordenante. Cobrada antecipadamente e por operação.

Nota (7) Acresce comissão de Expediente.

Nota (8) Incluso Despesas de expediente, Comissão de Correspondente e Despesas de Comunicação.

Nota (9) Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
15.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

	Comissões		Imposto	Outras condições
	Em %	ME		
Compra de Notas Estrangeiras				
1. Movimentação de conta	-	-	Não aplicável	Não aplicável
2. Por caixa	-	-		
Venda de Notas Estrangeiras				
1. Movimentação de conta	-	2,00 €	14% (Taxa de IVA)	Nota (17)
Outras despesas associadas				
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)				

15.2. Garantias Prestadas

	Comissões			Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME		
Garantias Bancárias					
1. Comissão de abertura	-	11 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(15)
2. Comissão de garantia MN					
2.1 Prêmio de Garantia	1,70% (a.t.)	Min. 13.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (15)
2.2 Taxa de urgência na emissão de garantias em MN	-	20 000 AKZ	-		Não aplicável
3. Comissão de garantia de concurso MN	1,50% (a.t.)	-	-		Nota (15)
4. Confirmação de garantias prestadas/ recebidas	-	27 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(15)
5. Pedido de pagamentos	-	16 500 AKZ	-		Nota (2),(15)
6. Comissão de alteração/ prorrogação					
6.1 Garantia com validade	-	22 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(15)
7. Comissão de cancelamento					
7.1 Garantia com validade	-	22 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2),(15)
8. Comissão de alteração com aumento de valor					
8.1 Garantia com validade	1,70% (a.t.)	Min. 22.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (15)
9. Comissão de emergência					
Comissão de processamento	-	22 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1) e (2)
10. Comissão de expediente	-	22 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)					

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
15.3. Outros Serviços

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
1. Serviços diversos de telecomunicação					
1.1 Swift por páginas	-	1 700 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
1.2 Fax por páginas	-	1 700 AKZ	-		
2. Serviços diversos de Cópias de documentos					
2.1 Documentos emitidos há menos de um mês	-	1 700 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
2.2 Documentos emitidos há mais de um mês	-	2 800 AKZ	-		
2.3 Documentos emitidos há mais de um ano	-	5 500 AKZ	-		
3. Serviços Expresso					
3.1 Serviço urgente até 2 horas	-	3 300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
3.2 Serviço urgente até 24 horas	-	1 700 AKZ	-		
4. Emissão de Declarações					
4.1 Capacidade Financeira/ Idoneidade	-	41 300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
4.2 Confirmação de dados/ Circularização	-	24 800 AKZ	-		
4.3 Pedido de extracto ao balcão	-	1 700 AKZ	-		
4.4 Restantes Declarações	-	24 800 AKZ	-		
4.5 Taxa de urgência de declarações	-	40 000 AKZ	-		Não aplicável
5. Serviço ATLANTICO Directo					
5.1 Mensalidade	-	Isento	Isento	-	Não aplicável
5.2 Ultrapassagem de prazo de permanência	-	5 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (17)
6. Pagamento de Serviços por Referência					
6.1 Comissão de adesão ao serviço	-	24 800 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
6.2 Comissão de Serviço (por transacção)	-	220 AKZ	-		Nota (1) e (2)

	Comissões			Imposto	Observações
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO		
7. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro)					
Operações Mercado Regulamentado					
7.1 Compra / Venda de Títulos (contraparte ATLANTICO)	-	-	0,30% Min. 5.000 AKZ/ Max. 1.000.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (9)
7.2 Compra / Venda de Títulos (Intermediação)	-	-	0,50% Min. 5.000 AKZ/ Max. 1.500.000 AKZ		Nota (9)
7.3 Abertura da carteira de títulos	-	-	-		Não aplicável
7.4 Guarda de títulos	-	-	-		Não aplicável
7.5 Juros recebidos	-	-	5 000 AKZ		Nota (4)
7.6 Reembolso de títulos	-	-	-		Não aplicável
7.7 Outras Operações					
7.7.3 Envio de Extracto de Carteira	-	-	1 000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
7.8 Compra Directa de títulos no BNA					
7.8.1 Guarda de títulos	-	Isento	-	Não aplicável	Não aplicável
7.8.2 Juros recebidos	-	Isento	-		
CEVAMA					
7.9 Liquidação de Negócios					
7.9.1 Instrumentos de Dívida Pública	-	0,015%	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (10),(16)
7.9.2 Instrumentos de Dívida Privada	-	0,020%	-		Nota (10)
7.9.3 Acções e Outros Instrumentos Financeiros	-	0,045%	-		Nota (10)
7.10 Contas de Registo Individualizado					
7.10.1 Abertura	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
7.10.2 Encerramento	-	5 000 AKZ	-		
7.11 Manutenção de Conta (cobrada semestralmente)					
7.11.1 Não Institucionais	-	1 200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (11)
7.11.2 Institucionais	-	2 400 AKZ	-		
7.12 Depósitos e Levantamentos	-	350 AKZ	-		Não aplicável

NOTA: Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, os investidores devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção dos mesmos e compara-los com os eventuais rendimentos esperados.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
15.3. Outros Serviços (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações
	BODIVA	CEVAMA	ATLANTICO		
7. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro) (Cont.)					
7.13 Portal do Investidor	-	0,015%	0,10%	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
7.14 Transferências					
Intrabancárias					
7.14.1 Mesma Estrutura de Titularidade	-	350 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
7.14.2 Estrutura de Titularidade Diferente	-	0,06%	12 500 AKZ		Não aplicável
Valores Mobiliários Representativos de Dívida	-	0,03%	-		Não aplicável
Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	-	-		
Interbancárias					
7.14.3 Transferências outras IFB	-	-	0,25%	14% (Taxa de IVA)	Nota (9)
7.15 Bloqueios	-	350 AKZ	-		Não aplicável
7.16 Anulação de Negócios					
7.16.1 Atraso na Liquidação Financeira	-	500 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
7.16.2 Cancelamento de Negócios - MN	-	500 000 AKZ	-		
7.16.3 Cancelamento de Negócios- ML	-	1 000 000 AKZ	-		
BODIVA					
7.17 Mercado Secundário					
7.17.1 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo superior a 1 ano	0,030%	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (6)
7.17.2 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo não superior a 1 ano	0,03% Min. 1.000 AKZ	-	-		Nota (6)
7.17.3 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo superior a 1 ano	0,050%	-	-		Não aplicável
7.17.4 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo não superior a 1 ano	0,05% Min. 1.000 AKZ	-	-		
7.17.5 Taxa de Bolsa - Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	-	-		
7.18 Anulação de Negócios					
7.18.1 Com acordo das partes	25 000 AKZ	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
7.18.2 Sem acordo das contrapartes	500 000 AKZ	-	-		

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
8. Odell Líquidez - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto					
8.1. Comissão de Subscrição	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	Comissão máxima Incide sobre o montante subscrito.
8.2 Comissão de Resgate					
8.2.1 Até 6 meses de subscrição	1,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	Comissão máxima incide sobre o montante resgatado.
8.2.2 Superior a 6 meses e até o 1º ano de subscrição	0,50%	-	-		
8.2.3 Superior a 1 ano de subscrição	Isento	-	-		
9. Serviço de Apoio Jurídico					
9.1 Análise da documentação	-	7 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
9.2 Parecer	-	-	-		
10. Apoio a formalização de operações					
10.1 Apoio e acompanhamento	-	16 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)
10.2 Tratamento completo	-	-	-		
11. Serviço de Processamento de Salários					
11.1 Comissão de processamento - Internet	-	Isento	Isento	Não aplicável	Nota (5)
11.2 Comissão de processamento - Balcão	-	37 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	
11.2 Comissão de urgência no processamento de salário	-	20 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
12. Serviço de Terminais de Pagamento Automático (TPA ou POS)					
12.1 Instalação e Activação	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
12.2 Tarifa Mensal de Funcionamento e Aluguer	-	6 000 AKZ	-		Nota (7)
12.3 Tarifa Mensal de Funcionamento de TPA comprado	-	1 999 AKZ	-		Nota (7)
12.4 Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Multicaixa	1,00%	Máx. 2.000 AKZ	-		Não aplicável
12.5 Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Visa	3,50%	-	-		Não aplicável
12.6 Custo Fixo por Operação (TFO)	-	15 AKZ	-		Não aplicável
12.7 Não Devolução de Equipamento	-	100 000 AKZ	-		Não aplicável
12.8 Devolução de Equipamento Danificado	-	50 000 AKZ	-		Não aplicável
12.9 Custo de Aquisição do Equipamento	-	230 000 AKZ	-		Não aplicável
12.10 Custo de aquisição da bateria	-	32 500 AKZ	-		Não aplicável
12.11 Custo de aquisição do carregador	-	10 165 AKZ	-		Não aplicável
12.12 Custo de Aquisição da Base	-	11 250 AKZ	-		Não aplicável

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
15.3. Outros Serviços (continuação)

	Comissões			Imposto	Observações	
	Em %	MN	ME			
13. Serviço de Recolha de Valores em Clientes						
13.1 - Diária (2ª a Sábado)	-	400 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)	
13.2 - 5 vezes por semana	-	300 000 AKZ	-		Nota (2)	
13.3 - 4 vezes por semana	-	250 000 AKZ	-		Nota (2)	
13.4 - 3 vezes por semana	-	200 000 AKZ	-		Nota (2)	
13.5 - 2 vezes por semana	-	125 000 AKZ	-		Nota (2)	
13.6 - 1 vez por semana	-	65 000 AKZ	-		Nota (2)	
13.7 - Recolha Provincias	-	Sob consulta	-		-	
13.8 - Recolha Extra	-	40 000 AKZ	-		Nota (2), (6)	
13.9 - Recolha pontual	-	150 000 AKZ	-		Nota (2), (6), (18)	
13.10 Comissão de Guarda de Valores	-	15 000 AKZ	-		Nota (14)	
14. Serviço de Entrega de Valores em Clientes						
14.1 - 5 vezes por semana	-	350 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (2)	
14.2 - 4 vezes por semana	-	300 000 AKZ	-		Nota (2)	
14.3 - 3 vezes por semana	-	240 000 AKZ	-		Nota (2)	
14.4 - 2 vezes por semana	-	175 000 AKZ	-		Nota (2)	
14.5 - 1 vez por semana	-	100 000 AKZ	-		Nota (2)	
14.6 - Entrega Extra	-	50 000 AKZ	-		Nota (2), (6)	
15. Serviço Cash Management						
15.1 Activação	-	15 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável	
15.2 Comissão mensal de envio de extracto (MT940)	-	30 000 AKZ	-		Nota (8)	
16. Serviço de Aluguer de Cofres						
16.1 Caução	-	159 500 AKZ	-	I.S. 0,7%	Não aplicável	
16.2 Comissão de Aluguer - Anuidade: medidas internas (A x L x P)						
C. 7,5 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	240 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)		
D. 12,7 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	272 000 AKZ	-			
D(CF). 45(A) x 30(L) x 47(P)	-	272 000 AKZ	-			
E. 25,4 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	320 000 AKZ	-			
E(CF). 30(A) x 30(L) x 47(P)	-	320 000 AKZ	-			
F. 38,1 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	400 000 AKZ	-			
F(CF). 15(A) x 30(L) x 47(P)	-	400 000 AKZ	-			
16.3 Comissão de Arrombamento e Substituição da fechadura	-	155 000 AKZ	-			
16.4 Comissão de Acesso	-	7 500 AKZ	-			
17. Oferta Prestige						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta Prestige; Cartão Multicaixa; Serviço ATLANTICO Directo; Serviço Tembo by ATLANTICO; Seguro Tailor Made prestige.						
17.1 Comissão de Serviço (Mensal)	-	10 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (13)	
18. Oferta Start Up						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta a ordem; Cartão Multicaixa; Cartão Visa Classic e descontos nos parceiros ATLANTICO.						
18.1 Comissão de Serviço (Mensal)	-	2 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (13)	
19. Oferta Micro empreendedor						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta a ordem; Cartão Multicaixa; Cartão Visa Classic; Micro Crédito Acelera; Leasing Acelera; Depósito à prazo bonificado e descontos nos parceiros ATLANTICO.						
19.1 Comissão de Serviço (Mensal)	-	7 500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (13) e (19)	
20. Oferta Tesouraria Agil						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta a ordem; Conta a ordem remunerada; Protocolos; Empresa Excelência ATLANTICO; Rede Ecosystema ATLANTICO e descontos nos parceiros ATLANTICO.						
20.1 Comissão de Serviço (Mensal)	-	20 000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (13), (19) e (20)	
Outras despesas associadas						
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Legenda:

SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais).

Nota:
Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor. No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, de acordo com a alínea r) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES[ÍNDICE](#)**15.3. Outros Serviços (continuação)**

- Nota (1)** Comissão de processamento cobrada por operação.
- Nota (2)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
- Nota (3)** Comissão anual, com cobrança Trimestral, cobrado na sua totalidade independentemente do período decorrido desde a data de início da guarda do título.
- Nota (4)** Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).
- Nota (5)** Acrescem custos de transferência de acordo com o previsto no ponto 13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes do presente preçário. Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.
- Nota (6)** Comissão cobrada por transporte de valores.
- Nota (7)** Acrescem custos de transferência de acordo com o previsto no ponto 13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) para as transacções efectuadas via Internet-Outros Clientes do presente preçário. Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.
- Nota (8)** Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transacção.
- Nota (9)** Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.
- Nota (10)** Investidor Institucional (Investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conscientemente esses riscos e de suportar as consequências que daí resultarem. (CMC)
- Nota (11)** A atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita.
- Nota (12)** Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO. A adesão à Oferta Prestige pressupõe o pagamento de uma comissão de serviço (mensal).
- Nota (13)** Comissão mensal, cobrada aos clientes com oferta subscrita.
- Nota (14)** Acresce comissão de expediente. Sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%.
- Nota (15)** Comissão aplicável também nas compras efectuadas no portal do Investidor.
- Nota (16)** Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.
- Nota (17)** Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.
- Nota (18)** Comissão aplicável para recolha única, cobrada aos clientes sem contrato periódico.
- Nota (19)** Concessão mediante análise e decisão de crédito.
- Nota (20)** Acesso Empresa Excelência ATLANTICO mediante critérios de fidelização, performance e CIRC.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

16.1. Remessa/ Cobrança Documentária

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
Remessa/ Cobrança Documentária de Importação					
1. Comissão de Registo	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (5)
2. Despesas de Protesto	-	-	30,00 €		Nota (1), (3), (5)
3. Despesas de Alteração	-	-	30,00 €		Nota (1), (3), (5)
4. Despesas de Anulação/ Cancelamento	-	-	30,00 €		Nota (3), (5)
5. Comissão de Liquidação	0,50%	-	-		Nota (1), (3), (5)
6. Despesa de Expediente e Comunicação	-	-	60,00 €		Nota (3), (5)
Remessa/ Cobrança Documentária de Exportação					
1. Despesas de Registo, Comunicação e Notificação	-	-	60,00 €	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(3),(5)
Outras despesas associadas					
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.					

16.2 Créditos Documentários

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
Créditos Documentários de Importação					
1. Comissão de Pré-aviso	-	21 400 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (3)
2. Comissão de Abertura	1,25%	-	-		Nota (1), (3), (5)
3. Comissão de Alteração Simples	-	25 000 AKZ	-		Nota (1), (3)
4. Comissão de Prorrogação do Prazo - ao trimestre	1,00%	-	-		Nota (1), (3), (5)
5. Comissão de Aumento de Valor - ao trimestre	1,00%	-	-		Nota (1),(2),(3),(5)
6. Despesas de Notificação	-	-	15,00 €		Nota (3), (5)
7. Despesa de Expediente e Comunicação	-	-	15,00 €		Nota (3), (5)
8. Comissão Aceite ou pagamento Diferido	0,50%	Min. 30.000 AKZ	-		Nota (3)
9. Despesas de Anulação / Cancelamento	-	-	30,00 €		Nota (1), (3), (5)
10. Comissão de Liquidação	0,25%	-	-		Nota (1), (3), (5)
11. Discrepâncias nas CDI's	-	25 000 AKZ	-		Não aplicável
12. Endossos nas CDI's	-	15 000 AKZ	-		
Créditos Documentários de Exportação					
1. Comissão de Notificação	0,20%	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (3),(5)
2. Comissão de Confirmação - ao trimestre	1,00%	-	-		Nota (1),(3),(5)
3. Comissão de Aumento de Valor - ao trimestre	1,00%	-	-		Nota (1),(2),(3),(5)
4. Comissão de Prorrogação do Prazo - ao trimestre	1,00%	-	-		Nota (1),(3),(5)
5. Despesas de Expediente e Comunicação	-	-	60,00 €		Nota (3), (5)
6. Despesas Anulação/ Cancelamento	-	-	30,00 €		Nota (1), (3), (5)
Outras despesas associadas					
Despesas de Correspondente - a cargo do cliente, se acordado nos termos e condições da carta de crédito, ou se recusadas pelo beneficiário, conforme as Regras e Usos Uniformes da Câmara de Comércio Internacional (CCI) para Créditos Documentários (UCP 600).					
Standby Letter of Credit					
1. Prémio de emissão (incluindo estudo e montagem)	2,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (3), (5)
2. Comissão de garantia ME (incluindo alteração de valor/ prorrogação)	2,50% (a.t.)	-	-		Nota (1), (3), (5), (6) e (7)
3. Taxa de execução no caso de incumprimento	0,75%	-	-		Nota (1), (3), (5)
4. Comissão de Cancelamento	-	20 000 AKZ	-		Nota (1), (3)
5. Comissão de Emergência	-	20 000 AKZ	-		Nota (1), (3), (4)
6. Comissão de Expediente	-	20 000 AKZ	-		Nota (3)
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.					

16.3 Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
Garantias Bancárias					
1. Prémio de emissão (incluindo estudo e montagem)	2,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (3), (5)
2. Comissão de garantia ME (incluindo alteração de valor/ prorrogação)	2,50% (a.t.)	-	-		Nota (1), (3), (5), (6) e (7)
3. Taxa de execução no caso de incumprimento	0,75%	-	-		Nota (1), (3), (5)
4. Comissão de Cancelamento	-	20 000 AKZ	-		Nota (1), (3)
5. Comissão de Emergência	-	20 000 AKZ	-		Nota (1), (3), (5)
6. Comissão de Expediente	-	20 000 AKZ	-		Nota (3)
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.					

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - OUTROS CLIENTES[ÍNDICE](#)**Legenda:** a.t. - ao trimestre.

- Nota:** Regime fiscal aplicável:
As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
As comissões por garantias prestadas estão sujeitas a IVA à taxa de 14%.
Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:
- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.
- Nota (1)** Acresce Despesas de Expediente e Comunicação. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%).
Nota (2) Incide sobre o montante acrescido.
Nota (3) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (4) Comissão de processamento cobrada por operação.
Nota (5) Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.